

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis.Nº 01
Proc.Nº 653/2022

006/2022



MOÇÃO N.º

“Aplausos ao funcionário da Secretaria de Esportes, Sr. Gilberto Andrade Silva “Tio Giba”.

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais, **Moção de Aplausos** ao funcionário público da Secretaria de Esportes Gilberto Andrade Silva “Tio Giba”, pelos serviços prestados à população do Município de Barueri.

Que do deliberado, sejam seus termos levados ao conhecimento do homenageado.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2022.

LEANDRINHO MANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

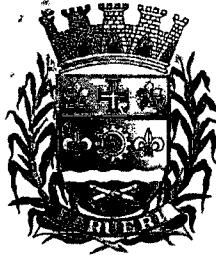
A presente propositura se justifica, considerando a importância do ilustre profissional na área do Esporte de nosso Município.

Gilberto Andrade Silva “Tio Giba”, nasceu em São Paulo, Capital, mais precisamente no Bairro de Campos Elíseos, em 08 de março de 1946. Filho de Benedito Pereira Silva e Nair Silva. Começou a trabalhar muito jovem, aos 14 anos de idade. Quando jovem trabalhou na empresa de ônibus Santa Brígida, onde o dono da empresa o levou para o time de base do São Paulo Futebol Clube. É morador do Bairro Aldeia de Barueri há mais de 60 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-MAR-2022 09:22 0000753 17





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Trabalhou também na Empresa Deca por muitos anos, depois na Empresa Urupiara, também na Sitel, C&A Modas, onde foi caminhoneiro.

É funcionário da Prefeitura de Barueri, onde passou pelo setor de Zoonoses como motorista, depois no Sameb, como motorista de ambulância, e agora na área do esporte, totalizando mais de 30 anos de serviços prestados no Município.

Tio Giba é um homem muito honrado, digno, cumpridor dos seus deveres. Orgulho para os filhos e demais familiares e amigos.

Fis:Nº 02
Proc.Nº 65312022

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem do dia para Deliberação
Em 29/03/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Em 05/04/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará providenciar
conforme pede a proposta
Em 05/04/2022
Presidente

